



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Elonmarcos Cândido Correia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação de serviços para desobstrução e limpeza de canais para escoamento de água em várias localidades do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, promovida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre/CE.

**CONSIDERANDO** que foram feitos orçamentos utilizando as tabelas de referência atualizadas, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa M DE F S DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº. 40.834.843/0001-08, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 113.513,28 (cento e treze mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 324/2023 de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Várzea Alegre/CE, 19 de abril de 2024.

  
Elonmarcos Cândido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura